## **PORTARIA N.º 011/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, e 588/2011 Estatuto do quadro do Magistério.

## **CONCEDER**

**Art. 1º -** Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003347-1 ADELIA MADALENA C.FERREIRAadicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003461-1 BENEDITA DE FATIMA M.CUNHA.adicional de tempo de serviço -02/2016 1	. %
003554-1 CICERO MIGUEL DE LIRAadicional de tempo de serviço -02/2016 1	. %
003556-1 DAIANE BATISTA DA SILVA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003650-1 DAIANE BATISTA DA SILVA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003646-1 ELIZABETH TOSTIadicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003553-1 ELIZANGELA DOS SANTOSadicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003483-1 ENILSO RUSSI 1	%
003525-1 FABIANE CAROLINE JANESadicional de tempo de serviço -02/2016 1	. %
003388-1 HELIZABETH APARECIDA G.dicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003386-1 IDELENA FURTADO GOMES-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003557-1 KATIA APDA P. RODOLFOadicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003551-1 KATIA GARDENIA DOS SANTOS-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	. %
003550-1 MARCOS FERNANDO DA COSTA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	. %
003368-1 MARGARIDA BERTTI COURA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	%
003561-1 MONICA MARIA PROENCA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003216-1 NEIVA MOREIRA B. SAMPAIO-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003219-1 NELCI TRINDADE PEREIRA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003458-1 NEUZA BERTTI PEREIRAadicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003384-1 NIVALDIR SILVESTREadicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003413-1 ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003385-1 SEBASTIAO BITTENCOURT-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	
003366-1 ZISINHA APDA GOMES DA SILVA-adicional de tempo de serviço -02/2016 1	%

Art. 2º - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal